



**CONSOLIDADO -- NOVO  
ESPÍRITO SANTO  
27.744.176/0001-04  
DECRETO Nº 0005273/2023  
Data 03/07/2023**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

**CREDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001665/2022 .

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 58.697,00 (cinquenta e oito mil seiscientos e noventa e sete reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000304	000909.1030100082.045 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000015	34.647,00
0000320	000909.1030100082.047 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	24.050,00
<b>TOTAL:</b>				<b>58.697,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 58.697,00 (cinquenta e oito mil seiscientos e noventa e sete reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000301	000909.1030100082.045 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	15000015	34.647,00
0000318	000909.1030100082.047 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.	16000000	24.050,00
<b>TOTAL:</b>				<b>58.697,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

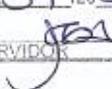
Marilândia-ES, 03 julho de 2023.

  
AUGUSTO ASFORI FERREIRA  
Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 03/07/2023

  
SERVIDOR  
Gilmara Passamani Pereira  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 03/07/2023  
SERVIDOR

  
Maria Helena R. da Silva  
Chefe do Setor  
Administrativo